



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2014 – São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0312443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0312443

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, nos dias 13.01 e 14.01.2014;

-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no período de 08.01 a 27.01.2014;

-50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 14.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 13.01 a 17.01.2014;

-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 07.01 a 18.01.2014;

-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 14.01.2014;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 13.01 a 19.01.2014;

-11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia período de 10.01 a 17.01.2014;

-10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 15.01 a 25.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 14.01 a 17.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 16/01/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311056 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 377, de 15 de janeiro de 2014

Disciplina, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a elaboração e atualização do Plano de Obras Plurianual da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Resoluções nº 80, de 19.11.2009, do

Conselho da Justiça Federal, que aprovou o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal; na Resolução nº 114, de 20.04.2010, do Conselho Nacional de Justiça e Resolução nº 179, de 21.12.2011, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO as disposições sobre o funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus constantes da Resolução nº 244, de 09.05.2013;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 100, de 07.11.2012, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal e na Resolução nº 194, de 20.07.2012, do Conselho da Justiça Federal que tratam do Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar no âmbito da Terceira Região, os procedimentos referentes à elaboração e atualização do Plano de Obras Plurianual, em prazo compatível com a inclusão dos projetos no Plano Plurianual - PPA, Pré Proposta Orçamentária Anual e créditos adicionais de obras, reformas, construções, aquisições e modernização das instalações;

CONSIDERANDO que o Plano de Obras Plurianual deverá ser aprovado pelo Órgão Especial no mês de março de cada exercício, e que suas alterações, quando implicarem em solicitação de crédito adicional, deverão ser aprovadas pelo mesmo Órgão até julho de cada exercício,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a cargo da Secretaria da Administração do Tribunal, por intermédio da Divisão de Engenharia e Arquitetura, a gestão do Plano de Obras Plurianual da Terceira Região.

Parágrafo único. Para o exercício de 2014, a Secretaria da Administração do Tribunal será auxiliada por grupo de trabalho designado por Portaria desta Presidência, o qual será composto por servidores da Secretaria da Administração; da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; da Subsecretaria de Controle Interno; e do Comitê Técnico de Obras, que atuarão dentro das competências exclusivas exercidas em suas respectivas áreas.

Art. 2º A elaboração de projetos e a execução de obras de construções, reformas, modernização das instalações e aquisições, ficam condicionadas à prévia inclusão no Plano de Obras Plurianual, aprovado pelo Órgão Especial no âmbito desta Região e pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal, observados os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único. As obras emergenciais e aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, poderão ser realizadas sem a aprovação prevista no "caput", fiscalizadas pela unidade de controle interno.

Art. 3º A Coordenação do Comitê Técnico de Obras Regional prestará, à Secretaria da Administração do Tribunal e às Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, as informações pertinentes quando houver solicitações de alteração do Plano de Obras Plurianual, de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º As propostas de inclusão de obras no Plano de Obras da Justiça Federal da 3ª Região e de revisão anual do Plano de Obras Plurianual devem ser encaminhadas até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, pela Secretaria da Administração do Tribunal e pelas Diretorias Administrativas das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul à Diretoria-Geral do Tribunal, sendo desconsideradas as propostas de revisão intempestivas.

Parágrafo único. Quando se tratar de inclusão de obra nova deve ser encaminhada solicitação inicial, de acordo com o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal, para abertura do processo administrativo pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Os responsáveis pelo encaminhamento das propostas especificadas no art. 4º desta norma observarão o disposto na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 179/2011, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser acompanhadas de seus anexos II, III, IV, V, IX, bem como das justificativas da engenharia e arquitetura, parecer das unidades de orçamento, controle interno e planejamento estratégicos respectivos.

§1º Os anexos III, IV, V e IX da Resolução nº 179/2011, do Conselho da Justiça Federal, conterão os dados referentes às projeções das obras pela área de engenharia bem assim as informações concernentes à inclusão no PPA e execução orçamentária e financeira extraídas do Sistema SIAFI, que deverão ser devidamente informadas pelas áreas de planejamento e orçamento do Tribunal e das Seções Judiciárias respectivas.

§2º Os documentos deverão estar datados e assinados pelas áreas técnicas

responsáveis pela informação, sem prejuízo da assinatura do responsável pela Administração.

§3º As Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias e a Secretaria da Administração do Tribunal, juntamente com suas respectivas áreas de planejamento e orçamento, no âmbito de suas competências, zelarão pela consistência das informações a serem encaminhadas à Diretoria-Geral do Tribunal.

Art. 6º As alterações no Plano de Obras Plurianual, que implicarem em solicitação de crédito adicional, deverão ser encaminhadas à Diretoria-Geral do Tribunal até o último dia útil do mês de maio de cada exercício acompanhadas dos Anexos, documentos e pareceres exigidos pelas Resoluções nº 114/2010-CNJ e nº 179/2011-CJF, que serão analisadas pelos membros do Comitê Técnico de Obras Regional.

Art. 7º A Diretoria-Geral do Tribunal encaminhará a documentação ao Comitê Técnico de Obras Regional que efetuará a análise da conformidade, de acordo com os dispositivos legais, expedindo parecer individualizado por obra:

I - para as propostas de inclusão de obras no Plano de Obras da Justiça Federal da 3ª Região e de revisão anual do Plano de Obras Plurianual, até o dia 10 de fevereiro de cada exercício;

II - para os créditos adicionais, até o dia 15 de junho de cada exercício.

Art. 8º O Coordenador do Comitê Técnico de Obras Regional, ou seu substituto, observado o prazo previsto no art. 7º desta Resolução, ao final da análise de conformidade, expedirá parecer consolidado quanto à proposta de inclusão de obras/atualização do Plano de Obras Plurianual da Terceira Região, para apreciação do Órgão Especial.

Art. 9º A Coordenação do Comitê Técnico de Obras efetuará a instrução dos processos de obras abertos em cumprimento ao Guia de Projetos de Obras da Justiça Federal.

Art. 10. A Coordenação do Comitê Técnico de Obras Regional efetuará a abertura de processo específico, destinado à atualização do Plano de Obras, contendo os documentos válidos encaminhados para expedição de pareceres da Subsecretaria de Controle Interno e da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças do Tribunal, em atendimento ao §1º do artigo 4º da Resolução 179/2011-CJF, no prazo comum de 10 (dez) dias, devendo, após, serem remetidos à Secretaria da Administração.

§1º O Plano Plurianual de Obras da Terceira Região será assinado pela Coordenação do Comitê Técnico de Obras Regional e ratificado pela Subsecretaria de Planejamento do Tribunal quanto às informações correspondentes à execução orçamentária e financeira.

§2º Eventuais correções nas propostas e formulários apresentados, deverão ser solicitadas formalmente pela Diretoria-Geral, devendo a área responsável atender no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

Art. 11. A Secretaria da Administração do Tribunal, após verificar que não há qualquer complementação a ser efetuada, certificará que a proposta de alteração do Plano de Obras Plurianual está em conformidade com a Resolução nº 179/2011-CJF, e o submeterá à Diretoria-Geral, até o dia 25 de fevereiro (Pré-Proposta Orçamentária Anual) e, caso necessário, nova atualização até 5 de julho (Crédito Adicional) de cada exercício.

Art. 12. A Diretoria-Geral fará a instrução do processo de revisão do Plano de Obras Plurianual, submetendo ao Presidente do Tribunal para aprovação.

Art. 13. A Presidência submeterá o processo de alteração do Plano de Obras Plurianual à apreciação do Órgão Especial preferencialmente na primeira sessão do mês de março (Pré-Proposta Orçamentária Anual) e sendo necessário, na última sessão do mês de julho de cada ano (Crédito Adicional).

Art. 14. As obras constantes do Plano de Obras Plurianual aprovado serão incluídas na Pré-Proposta Orçamentária Anual para o exercício seguinte. Em se tratando de alteração do exercício em curso, serão incluídas nas solicitações de crédito adicional.

Art. 15. As sugestões de emendas deverão ser encaminhadas por meio de formulário específico pelas Diretorias Administrativas das Seções Judiciárias e pela Secretaria da Administração do Tribunal à Diretoria-Geral até o último dia útil de julho de cada exercício.

Art. 16. A Diretoria-Geral encaminhará as sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, recebidas no prazo do art. 15 desta Resolução, para análise do Comitê Técnico de Obras Regional, quanto à compatibilidade com o Plano de Obras Plurianual vigente, bem como com os dispositivos da Resolução nº 179/2011-CJF, sendo desconsideradas as solicitações intempestivas.

Art. 17. Após a análise do Comitê Técnico de Obras Regional, as sugestões de emendas

serão submetidas à deliberação da Presidência do Tribunal até o dia 31 de agosto.
Párrafo único. As tratativas perante o Congresso Nacional serão coordenadas pela Presidência com o apoio das áreas técnicas da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 18. As inclusões de obras, reformas, aquisições e modernizações no Projeto de Lei Orçamentária Anual, por meio de emendas parlamentares e de bancadas dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, quando aprovadas, devem ser atualizadas no Plano de Obras Plurianual, observado os dispositivos do art. 10 da Resolução nº 179/2011-CJF.

Art. 19. Créditos especiais reabertos, de acordo com a previsão constante do art. 167, § 2º, da Constituição Federal, deverão ser integrados ao Plano de Obras Plurianual.

Art. 20. As atualizações no Plano de Obras Plurianual serão cadastradas no CADI-JUS pelo Tribunal e Seções Judiciárias.

Art. 21. As eventuais situações não contempladas acima deverão ser informadas à Diretoria-Geral do Tribunal que submeterá à análise da Presidência.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311060 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.387, de 15 de janeiro de 2014

Constitui grupo de trabalho para auxiliar, no exercício de 2014, na revisão do Plano de Obras Plurianual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 377, de 15 de janeiro de 2014, da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com o objetivo de auxiliar, no exercício de 2014, na elaboração/revisão do Plano de Obras Plurianual da Terceira Região.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, o referido grupo de trabalho:

I – Luiz Ricardo Azevedo Silva, RF 2517;

II – Jean Ribeiro, RF 3362;

III – Frederico Assis Bastos, RF 3357;

IV – Sonia Kiyoko Kawano, RF 3653;

V – Maria Aparecida Martinez Ciliano, RF 290;

VI – Jeane Reis Alves, RF 1457;

VII – Andrea Bugano Passanezi, RF 362;

VIII - Amador Santana Filho, RF nº 783.

Art. 3º A atuação dos servidores no grupo de trabalho preservará as competências exclusivas exercidas em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 dias, contados do recebimento da proposta de atualização do Plano de Obras Plurianual, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE BARUERI (CNPJ nº 46.523.015/0001-35). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.001.10.2014. Objeto: consiste na locação e destinação de imóvel em favor da JUSTIÇA FEDERAL, a cargo do MUNICÍPIO e na fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 4/08/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, da Lei 12.011, de 4/08/2009. Vigência: 5 (cinco) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a contar da data da assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), e pelo Município: Dr. Gilberto Macedo Gil Arantes (Prefeito do Município de Barueri).

ATO EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO E ADITIVO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), tendo como interveniente a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (CNPJ nº 05.455.105/0001-78) e o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Administração Penitenciária. Espécie: Re-Ratificação do Convênio nº 01.027.10.2012, 1º Termo Aditivo ao Convênio e Plano de Trabalho Anual. Objeto: a expansão quantitativa e qualitativa da aplicação das penas de prestação de serviços à comunidade no Estado, através da implantação da unidade de penas e medidas alternativas. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 59.215, de 21 de maio de 2013, Decreto nº 55.126, de 07 de dezembro de 2009, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, pelo Código Penal. Vigência: terá eficácia a partir da data de sua assinatura, 13/12/2013, e vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo que tem vigência a partir de 10/12/2013, encerrando-se em 9/12/2014. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo Estado: Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho (Governador de São Paulo), pelo TRF3: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela SAP: Dr. Lourival Gomes (Secretário de Estado da Administração Penitenciária) e pela Justiça Federal: Dr. Paulo César Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo).

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0311438 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.558, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/12/13, o Ato 12.508/13 na parte que designou o MM. Juiz Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo.

II - Alterar o Ato 12.406/13 para excluir o dia 2/12/13 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba.

III - Alterar o Ato 12.551/13 para constar o MM. Juiz da 2ª Vara de Marília - SP, Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS na titularidade da 1ª Vara de Marília, nos dias 9, 13 e

16/12/13.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho	13ª Cível	6 e 13/12/13	ausência CORE	Maria Fernanda de Moura e Souza (designada - Ato 12.472/13)
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	14ª Cível	28 e 29/11/13	ausência EMAG	Claudia Rinaldi Fernandes (designada - Ato 12.472/13)
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	2ª Criminal	18 a 20/11/13	ausência PRES	Silvia Maria Rocha
Fernando Toledo Carneiro	5ª Criminal	25/11/13(a p/ 13:30h) 4/12/13 (a p/ 14h)	ausência CORE	Silvio Luis Ferreira da Rocha
Márcio Assad Guardia	6ª Criminal	2 e 3/12/13	ausência CORE	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Ronald Guido Junior	3ª Ex. Fiscais	27/11, 4 a 6/12/13	ausência CORE	Marcio Ferro Catapani (designado - Atos 12.507 e 12.499/13)
	5ª Ex. Fiscais			
	6ª Ex. Fiscais			
Gustavo Brum	6ª Previdenciária	14, 18 e 19/11/13	ausência CORE	Anderson Fernandes Vieira (designado - Ato 12.472/13)
Tatiana Pattaro Pereira		18 e 19/12/13	ausência CORE	Giselle de Amaro e França
Fernando Henrique Corrêa Custodio	1ª V. Gab. JEF/SP	2/12/13	Turma Recursal	Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus
Fernanda Souza Hutzler		9 a 14/12/13	férias	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.455/13)
Jairo da Silva Pinto		18/12/13 a 6/1/14	designação 12ª Ex. Fiscais	Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Simone Bezerra Karagulian	3ª V. Gab. JEF/SP	29/11 e 6/12/13 a p/ 13:30h	ausência CORE	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 12.455/13)
Bruno César Lorencini	4ª V. Gab. JEF/SP	18 e 19/11/13	licença-saúde	Rogério Volpatti Polezze (designado - Ato 12.446/13)
Cláudia Hilst Szibera	7ª V. Gab. JEF/SP	12/12/13 a 6/1/14	Presidência/JEF	Ângela Cristina Monteiro
Luciana Melchiori Bezerra (c/prej)		a p/ 7/1/14		
Bruno César Lorencini	8ª V. Gab. JEF/SP	26 a 29/11/13	licença-saúde	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari (designada - Ato 12.455/13)
Rogério Volpatti Polezze	9ª V. Gab. JEF/SP	28/11/13	Turma Recursal	Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus (designada - Ato 12.550/13)
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari		2/12/13		
Monica Aparecida Bonavina Camargo	10ª V. Gab. JEF/SP	18 a 20/12/13	férias	Claudia Rinaldi Fernandes

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	11ª V. Gab. JEF/SP	18 e 19/12/13	férias	Gisele Bueno da Cruz
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	13ª V. Gab. JEF/SP	a p/ 18/12/13	convocação TRF	Nilson Martins Lopes Júnior
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	14ª V. Gab. JEF/SP	22/11 a 8/12/13	convocação TRF	Douglas Camarinha Gonzales
Fernando Henrique Corrêa Custodio		28/11 e 2/12/13	Turma Recursal	Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus (designada item anterior)
Rogério Volpatti Polezze		12/12/13		
Bruno César Lorencini (c/prej.)	14ª V. Gab. JEF/SP	8 a 17/12/13	convocação TRF	Douglas Camarinha Gonzales
Simone Bezerra Karagulian		18 e 19/12/13	férias	Tania Lika Takeuchi
Marcio Cristiano Ebert	1ª V. Gab. Araraquara	18 e 19/11/13	ausência CORE	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Marisa Vasconcelos (s/ônus)	1ª Caraguatatuba	2/12/13 (a p/ 16h)	ausência CORE	Ricardo de Castro Nascimento

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311684 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.559, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 12.260/13 para excluir o período de 19/11 a 19/12/13, 8/1 a 7/2/14 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Jundiaí - SP, Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES para exercer a função de Diretor de Subseção de Jundiaí.

- 12.260/13 para excluir o período de 7/1 a 6/2/14 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Sorocaba.

- 12.207/13 para excluir o período de 22/10 a 19/12/13 e 29/1 a 28/2/14 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.465/13, na parte que cessou a designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba - SP, Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA para exercer a função de Diretor de Subseção de Assis.

III - Cessar, a partir de 26/8/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou:

- o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba - SP, Dr. LUCIANO TERTULIANO DA SILVA para exercer a função de Diretor de Subseção de Assis.

IV - Cessar, a partir de 18/12/13, o Ato 12.207/13 na parte que designou o MM. Juiz Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados.

V - Cessar, a partir de 18/12/13, o Ato 12.110/13 na parte que designou o MM. Juiz Dr. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA para exercer a função de Diretor de Subseção de Dourados.

VI - Cessar, a partir de 18/12/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Naviraí.

VII - Cessar, a partir de 18/12/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO
1ª	São Paulo	Ivana Barba Pacheco	Coordenadora Substituta do Juizado Especial Federal
34ª	Americana	Renato Câmara Nigro	Diretor de Subseção Substituto
23ª	Bragança Paulista	Mauro Salles Ferreira Leite	Diretor de Subseção
28ª	Jundiaí	Jose Tarcisio Januario	Presidente Substituto do Juizado Especial Federal
40ª	Mauá	Eliane Mitsuko Sato	Diretora de Subseção
15ª	São Carlos	João Roberto Otavio Junior	Diretor de Subseção Substituto e Presidente do Juizado Especial Federal
22ª	Tupã	Bruno Santhiago Genovez	Diretor de Subseção Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311856 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.560, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MMª. Juíza Drª. MONIQUE MARCHIOLI LEITE na 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 20/12/13 a 6/1/14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312736 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1432, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA de 15/5 a 13/6/2014 para 8/5 a 6/6/2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 16/01/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312461 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7391, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES marcadas para 5/3 a 3/4/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0309094 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7388, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CECÍLIA MARIA PIEDRA MARCONDES compensação nos dias 27 e 28/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0314739 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.021, de 17 de JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico (documento SEI nº 0314735),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária de São Paulo – Araçatuba, no dia 16 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 16 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de janeiro, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 16 de janeiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 17/01/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 521, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Consolida a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 16ª Subseção Judiciária - Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 400, de 08/1/2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 16ª Subseção Judiciária - Assis,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Assis, conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Assis, consoante previsto no art. 1º e nas resoluções CJF3R nº 141/1999, nº 351/2008 e nº 352/2008, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	Z1.000

QUADRO DE SERVIDORES

Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	04	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	01	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	Z1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	Z1.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS01	Z1.210
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	Z1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	Z1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	Z1.240

Art. 3º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 4º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Assis, 16ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, os seguintes códigos:

I - 61.16, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.34, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 5º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Assis, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, apenas no que se refere à 1ª Vara Federal de Assis, as resoluções CJF3R nºs: 141, de 8/3/1999; 351, de 10/11/2008; e 352, de 21/11/2008.

Art. 6º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 21/2/2014.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e sete minutos, em substituição à sessão ordinária do dia dezoito de dezembro do corrente ano, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Baptista Pereira e Nelton dos Santos (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta (Membro Efetivo). Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 133ª Sessão Ordinária, de 16

de outubro de 2013, que foi aprovada.
Em continuidade, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0014822-74.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.014822-2 - Classe: RecAdm 936
Recte : Marina Rosa de Andrade
Advogado : SP317533 Joyce Neres de Oliveira
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Retido na Fonte/I R P F /Impostos/Tributário
Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0038
Interessado: Hattem Produções Cinematográficas Ltda
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa, cumulada com suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração, referente ao contrato nº 04.017.10.2010
Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005111-45.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.005111-1 - Classe: RecAdm 900
Recte : Silvio Pires de Queiroz
Advogado : SP317533 Joyce Neres de Oliveira
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou-se impedido o Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0294820 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 044/2013-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.036.10.2013
Validade: 18/12/2014
Fornecedor: C DIAS EPP.

Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item 1 – Fornecimento de Materiais		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “x”, com painel cego, marca Diviforma.	82,08
1.2	Divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “x”, com painel cego, marca ICP.	137,71
1.3	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “x” com vidro (painel + vidro canelado + painel), marca Diviforma.	83,05
1.4	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em “x” com vidro (painel + vidro liso + painel), marca Diviforma.	83,20

1.5	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro, sem ventilação, marca Diviforma.	83,05
1.6	Divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro ventilada, marca Diviforma.	83,05
1.7	Porta de divisória com miolo celular, contraplacada em eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado, marca Diviforma.	63,73
1.8	Porta de divisória acústica, miolo de lã de vidro, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado, marca ICP.	130,11
1.9	Dobradiça cromada.	1,81
1.10	Fechadura cromada com maçaneta tipo alavanca, marca Vouga.	36,24
1.11	Jogo de batentes para porta de divisória, em alumínio anodizado fosco, 2,11m x 0,82m, marca Diviforma.	45,30
1.12	Jogo de requadro de porta, alumínio anodizado fosco, 2,10m x 0,82m, marca Diviforma.	37,75
1.13	Barra de 3,00m, colunas "x", alumínio anodizado fosco, marca Diviforma.	90,60

1.14	Fusos tipo eucaplac ou similar, tapa canal, na cor areia jundiaí, marca Diviforma.	30,20
1.15	Barra de 3,00m, perfil "H", alumínio anodizado fosco, marca Diviforma.	20,46
1.16	Barra de 3,00m, perfil "U", alumínio anodizado fosco, marca Diviforma.	17,42
1.17	Macaquinho (base de painel), marca Diviforma.	6,04
1.18	Rodapé, alumínio anodizado fosco, marca Diviforma.	22,65
1.19	Conjunto de caixilhos, leitos e baguetes (vidro), 1,20m x 1,05m, marca Diviforma.	30,20
1.20	Vidro liso de 4mm de espessura, de 1,20m x 1,05m, marca Vitral.	70,66
1.21	Vidro cancelado de 3,2mm de espessura, de 1,20m x 1,05m, marca Vitral.	73,23
Ata de Registro de Preços n.º 12.037.10.2013		
Validade: 18/12/2014		
Fornecedor: HJI INSTALAÇÕES EIRELI - ME.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item 1 – Serviços de Instalação		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x", com painel cego.	75,00
1.2	Instalação de divisória acústica com miolo de lã de vidro, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiaí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x", com painel cego.	72,50

1.3	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro canelado + painel).	100,00
1.4	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro liso + painel).	100,00
1.5	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com vidro (painel + vidro liso + painel).	100,00
1.6	Instalação de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medida de 1,21m x 2,11m, na cor areia-jundiáí, com 35mm de espessura, modulação de 1,25m, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado e coluna em "x" com bandeira de vidro ventilada.	100,00
1.7	Instalação de porta de divisória com miolo celular, contraplacadas em eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiáí, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	40,00

1.8	Instalação de porta de divisória acústica, com miolo de lã de vidro, contraplacada em eucaplac ou similar, medindo 0,82m x 2,10m, na cor areia-jundiá, com espessura de 35mm, estruturadas por perfis de alumínio com acabamento anodizado natural fosqueado.	42,00
Item 2 – Serviços de Remoção de um Local para Outro (Desmontagem e Montagem)		
Subitem	Descrição	Preço R\$
2.1	Divisória com painel cego.	100,00
2.2	Divisória com painel + vidro canelado + painel.	120,00
2.3	Divisória com painel + vidro liso + painel.	120,00
2.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	120,00
2.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	120,00
2.6	Porta com largura de 80cm.	40,00
Item 3 – Serviços de Retirada Simples		
Subitem	Descrição	Preço R\$
3.1	Divisória com painel cego.	20,00
3.2	Divisória com vidro (painel + vidro canelado + painel).	20,00
3.3	Divisória com vidro (painel + vidro liso + painel).	20,00
3.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	20,00
3.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	20,00
3.6	Porta com largura de 80cm.	20,00
Item 4 – Serviços de Reinstalação		
Subitem	Descrição	Preço R\$
4.1	Divisória com painel cego.	43,00/m ²
4.2	Divisória com vidro (painel + vidro canelado + painel).	43,00/m ²
4.3	Divisória com vidro (painel + vidro liso + painel).	43,00/m ²
4.4	Divisória com bandeira de vidro, sem ventilação.	43,00/m ²
4.5	Divisória com bandeira de vidro ventilada.	43,00/m ²
4.6	Porta com largura de 80cm.	29,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 16/01/2014, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0299786 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 052/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.038.10.2013		
Validade: 19/12/2014		
Fornecedor: VIX COMERCIAL LTDA - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 38 x 51mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com nr. corrida e lote impressos na embalagem, em embalagem com 4 blocos, marca Informs.	3,05
02	Bloco para recados, em papel reciclado, não clorado, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 76 x 102mm, em bloco com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno com nr. corrida e lote impressos na embalagem, marca Informs.	3,01
Ata de Registro de Preços n.º 12.039.10.2013		
Validade: 16/12/2014		
Fornecedor: L R LIMA DADA PAPELARIA - EPP		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Barbante de algodão cru, com 8 fios, em rolo de 250g aproximadamente, marca Korea.	3,40
02	Fitolho de polipropileno para empacotamento, na cor marrom ou cinza, largura aproximada de 10mm, em rolo com 500g aproximadamente, marca Firmeza.	3,15

03	Caixa para arquivo morto em papelão, em formato gigante, medindo aproximadamente 45cm de largura x 30cm de altura e 18cm de lombada, marca Tocantins.	1,75
04	Caixa para arquivo morto, em polipropileno, na cor azul medindo 36,5cm de comprimento x 14cm de largura x 24,5cm de altura, marca Polibras.	1,74
05	Fita adesiva para embalagem, incolor, medindo aproximadamente 25mm x 50m, marca Eurocel.	1,45
06	Fita adesiva incolor, em rolo de 12mm x 65m, marca Eurocel.	0,95
07	Fita adesiva para embalagem, incolor, medindo aproximadamente 50mm x 50m, marca Eurocel.	2,75
08	Fita crepe em rolo de 50mm x 50m, com alta resistência e adesividade, marca Eurocel.	5,62
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fita adesiva na cor amarela, em rolo de 12mm x 30m, marca Eurocel.	1,34
02	Fita adesiva na cor azul, em rolo de 12mm x 30m, marca Eurocel.	1,34
03	Fita adesiva na cor branca, em rolo de 12mm x 30m, marca Eurocel.	1,34
04	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 12mm x 33m, marca Eurocel.	5,88
05	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 19mm x 33m, marca Eurocel.	8,34
06	Fita adesiva na cor preta, em rolo de 12mm x 30m, marca Eurocel.	1,34
07	Fita adesiva na cor verde, em rolo de 12mm x 30m, marca Eurocel.	1,34
08	Fita adesiva na cor vermelha, em rolo de 12mm x 30m, marca Eurocel.	1,34
09	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 25mm x 65m, marca 3M.	57,07

LOTE 04		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Marcador de página, auto-adesivo, medindo aproximadamente 42mm x 12mm, composto por filme de poliéster com adesivo reforçado e removível, nas cores amarelo, azul, vermelho, verde e laranja, em pacotes com no mínimo 100 unidades, marca Pimaco.	4,20

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 16/01/2014, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0302327 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n° 028/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.033.10.2013		
Validade: 17/12/2014		
Fornecedor: SUL LICITAÇÕES LTDA ME.		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Memory Stick – 8GB, marca Sandisk Pró Duo.	40,50
02	Módulo de Memória DIMM (240 pinos) DDR3 1333Mhz - 2GB, marca Markvision.	74,90
Ata de Registro de Preços n.º 12.047.10.2013		
Validade: 30/12/2014		
Fornecedor: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA- EPP.		
Classificação: 1º lugar		
Lote 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Correia Impressora Zebra S600, marca Zebra, código 45189-8.	76,50

02	Cabeça de Impressão para Impressora Térmica Zebra S4M com 203 dpi, marca Zebra, modelo G41400M.	1.405,00
Lote 05		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Dock Station Hds Sata 3,5/2,5 Usb/e-sata, marca Dock Station Empire 875.	190,00
02	Placa de Rede Perfil Baixo, marca D-Link DGE-528T.	70,00
03	Switch KVM 16 portas USB/VGA, marca Trendnet TK-1603R + 16 cabos Trendnet TK-CU10 3 metros.	2.150,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.048.10.2013		
Validade: 16/01/2015		
Fornecedor: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME		
Classificação: 1º lugar		
Lote 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	HD Externo – 500GB USB, marca Toshiba, modelo HDTB105XK3AA.	244,00
02	HD Interno para PC 500GB 3.5" 7200 RPM, ST500DM002.	262,00
03	Pen Drive 64GB USB 3.0 leitura 90MB/S gravação 20MBPS, marca Transcend, modelo Jet Flash 700.	280,00
Lote 04		
01	Mouse USB, marca Leadership / 4587.	16,00
02	Fone de ouvido com microfone para PC, marca C3tech, Voicer Ligh.	25,00
03	Caixa de som stéreo P2 para PC, marca Bright / 0058.	35,00
04	Filtro de linha, marca Enermax/Personal II.	28,72
05	Teclado USB, marca Leadership / 4530.	26,00
Lote 06		
01	Distribuidor de video (VGA) – 4 portas, marca Splitter / MP 3504.	205,00
02	Distribuidor de sinal VGA, marca Kramer/VT400 K.	1.446,00
03	Adaptadores Micro USB X USB OTG, marca Xoom Motorola.	42,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 16/01/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

:: SEI / TRF3 - 0304372 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 061/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.052.10.2013		
Validade: 26/12/2014		
Fornecedor: REMASTER FLOOR & CEILING SOLUTIONS LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado sem revestimento, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Cadplast/Vonder/Intelli/Sollan/Furukawa.	545,78/m ²
02	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento laminado, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Cadplast/Vonder/Intelli/Sollan/Furukawa/Made par.	683,61/m ²
03	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento em granito, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Cadplast/Vonder/Intelli/Sollan/Furukawa/Granito.	1.025,91/m ²

04	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento em carpete, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Cadplast/Vonder/Intelli/Sollan/Furukawa.	746,30/m ²
05	Serviços de Instalação da Solução.	94,90/m ²
06	Remoção do piso elevado.	63,82/m ²
07	Instalação do piso elevado.	65,35/m ²
08	Remoção de carpete.	63,25/m ²
09	Instalação de carpete em placas.	65,70/m ²
10	Instalação de ponto elétrico.	159,57
11	Instalação de ponto lógico.	159,76
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Placa de piso elevado sem revestimento, em placa de 50cm x 50cm, marca Remaster.	44,10
02	Revestimento de carpete em nylon em placas, marca Remaster.	50,19
03	Placa de piso elevado com revestimento laminado, em placa de 50cm x 50cm, marcas Remaster/Madepar.	79,38
04	Placa de piso elevado com revestimento em granito, em placa de 50cm x 50cm, marcas Remaster/Nemer.	207,69
05	Pedestal de acabamento (com adicional para recorte), marca Remaster.	2,74
06	Pedestal central (com adicional para recorte), marca Remaster.	3,04
07	Manta de Polietileno Expandido 2mm de espessura, marca Cadplast.	5,06/m ²
08	Rampa, marca Remaster.	536,59
09	Degrau, marca Remaster.	69,91/metro linear
10	Fechamento vertical perimetral, marca Remaster.	22,63
11	Cantoneira de acabamento em revestimento, marca Remaster.	22,38/metro linear
12	Chapa Americana (tipo zettrin), marca Remaster.	20,46/metro linear
13	Ventosa – para placa em laminado, marca Remaster.	58,26
14	Ventosa – para placa em Granito, marca Vonder.	60,80

15	Rodapé para Granito, marca Nemer.	111,53/m
16	Rodapé para Laminado, marca Remaster.	12,05/m
17	PDC´R (Piso Regulável), marca Remaster.	1,18
18	Bucha (Piso Regulável), marca Remaster.	0,88
19	Rosca (Piso Regulável), marca Remaster.	0,66
20	Tubos (Piso Regulável), marca Remaster.	1,31
21	Base do Pedestal (Piso Regulável), marca Remaster.	0,91
22	Cola para Piso Regulável, em lata com 14Kg, marca T&E.	1.063,39
23	Tampa de superfície e fixação de tomadas (caixa de superfície), marca Remaster.	93,35
24	Caixa elétrica de 4 circuitos com 4 tomadas sendo 3 estabilizadas e 1 não estabilizada, marca Remaster.	172,23
25	Caixa elétrica de 1 circuito com 4 tomadas, marca Remaster.	173,55
26	Caixa de distribuição de 8 vias, marca Remaster.	144,54
27	Cabo de interligação 9 vias – 1,5mts, marca Remaster.	109,72
28	Cabo de interligação 9 vias – 2,5mts, marca Remaster.	139,75
29	Cabo de interligação 9 vias – 3,5mts, marca Remaster.	166,53
30	Cabo de interligação 9 vias – 5mts, marca Remaster.	210,89
31	Cabo de interligação 9 vias – 7mts, marca Remaster.	270,11
32	Cabo de interligação 9 vias - 10mts, marca Remaster.	373,22
33	Cabo de interligação 9 vias - 15mts, marca Remaster.	565,85
34	Cabo de interligação 9 vias - 20mts, marca Remaster.	757,09
35	Cabo de alimentação 9 vias - 5mts, marca Remaster.	226,87
36	Cabo de alimentação 9 vias - 9mts, marca Remaster.	313,16
37	Cabo de alimentação 9 vias - 15mts, marca Remaster.	456,93
38	Cabo de alimentação 9 vias - 20mts, marca Remaster.	603,74

39	Cabo de interligação 3 vias – 1,5mts, marca Remaster.	66,58
40	Cabo de interligação 3 vias – 2,5mts, marca Remaster.	64,60
41	Cabo de interligação 3 vias – 3,5mts, marca Remaster.	94,76
42	Cabo de interligação 3 vias – 5mts, marca Remaster.	107,10
43	Cabo de interligação 3 vias – 7mts, marca Remaster.	120,91
44	Cabo de interligação 3 vias - 10mts, marca Remaster.	160,45
45	Cabo de extensão de 3 vias – 2,0mts, marca Remaster.	101,04
46	Cabo de extensão de 3 vias - 3,0mts, marca Remaster.	112,53
47	Cabo de extensão de 3 vias - 5,0mts, marca Remaster.	129,81
48	Cabo de extensão de 3 vias - 7,0mts, marca Remaster.	156,04
49	Cabo de extensão de 3 vias - 10,0mts, marca Remaster.	194,39
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Rabicho Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo, com 30cm, marca Total Cabo.	26,00
02	Terminal Olhal 2,5mm, marca Intelli.	0,70
03	Terminal Agulha 2,5mm, marca Intelli.	0,70
04	Bloco de corte de 10 pares, marca Sollan.	63,68
05	Bastidor metálico para 10 blocos, marca Sollan.	62,24
06	Bloco de conexão 110 IDC 100 pares, marca Furukawa.	201,01
07	Conector 110 IDC5 pares, marca Furukawa.	16,17
08	Patch cable hybrid 110 IDC/RJ45-1 par 2,5m, marca Furukawa.	47,87
09	Cabo CTP-APL 50x50 pares, marca Furukawa.	28,64/m
10	Cabo CTP-APL 50x100 pares, marca Furukawa.	46,51/m
11	Rack fechado 12 U's 19" completo, marca Furukawa.	2.417,32
12	Rack fechado 24 U's 19" completo, marca Furukawa.	4.484,68
13	Rack fechado 40 U's 19" completo, marca Furukawa.	5.320,70

14	Rack fechado 44 U's 19" completo, marca Furukawa.	5.623,75
15	Kit porca gaiola, marca Sollan.	1,32
16	Guias de cabos 19", 1U fechado, marca Furukawa.	50,95
17	Régua de tomadas com 8 tomadas, marca Furukawa.	163,57
18	Jack RJ45 (Cat. 6), marca Furukawa.	48,30
19	Conector RJ45 macho (Cat 5e), marca Furukawa.	3,90
20	Cabo UTP 4 pares - Cat. 6, marca Furukawa.	5,04/m
21	Velcro para amarração cabling 3mts x 2,0cm, marca Sollan.	27,62
22	Patch Panel 24 portas Cat.6, marca Furukawa.	1.643,03
23	Voice Panel 50 portas Cat 3, marca Furukawa.	1.059,91
24	Patch cable M8V Cat. 6, 1,5m Azul, marca Furukawa.	49,70
25	Patch cable M8V Cat. 6, 2,5m Azul (ou 3,0m), marca Furukawa.	50,73
26	Cabo óptico 4 fibras 62,5 x 125, marca Furukawa.	9,17/m
27	Distribuidor ótico, marca Furukawa.	1.228,33
28	Kit bandeja de emenda, marca Furukawa.	195,19
29	Kit de conexão ótica sc, marca Furukawa.	91,90
30	Cordão óptico duplex SC/SC 62,5 x 125, marca Furukawa.	170,58
31	Identificação de cabos óticos, marca Sollan.	5,02

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 16/01/2014, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0304813 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços

registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 066/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.053.10.2013		
Validade: 27/12/2014		
Fornecedor: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Solução de Backup, incluindo suporte técnico, consultoria e treinamento		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Terabyte Symantec NetBackup com deduplicação e manutenção durante 36 meses.	103.485,00
02	Appliance NetBackup 5230 40 TB With 4 1GB Ethernet – 4 10GB Ethernet – 8 8GB Fiber channel com manutenção por 36 meses.	562.000,00
03	Treinamento Oficial Symantec NetBackup 7.5 Win Administration.	5.900,00 por servidor
04	Consultoria para implementação e suporte.	290,00/h

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 16/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0306315 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 069/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.054.10.2013		
Validade: 30/12/2014		
Fornecedor: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item 01 – Para Contas de Correio e Consultoria		
Subitem	Descrição	Preço R\$
1.1	Contas de Correio.	14,58/licença
1.2	Consultoria.	13,71/h

Item 02 – Armazenamento Adicional da Conta de Correio		
Subitem	Descrição	Preço R\$ Mensal
2.1	50 GB	26,60
2.2	200GB	62,08
2.3	1TB	315,65
2.4	4TB	1.269,65
2.5	8TB	2.539,30
2.6	16TB	5.071,48

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 16/01/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0314145 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).
 Fornecedor: COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ 65.529.489/0001-39).
 Processo SEI nº 0004530-30.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.048.10.2013. Pregão Eletrônico nº 028/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 16/01/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de acessórios de informática (lotes 3, 4 e 6). Valor total estimado: R\$57.238,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Eduardo Torres de Matos (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/01/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2013-RP, Registro de preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis auto-portantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais, para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO, adjudicado à empresa LCC Móveis EIRELI - ME os lotes/valores totais, conforme segue: 01/R\$ 289.999,50 e 02/R\$ 76.000,00.

São Paulo, 17 de janeiro de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0312172 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000958-32.2014.4.03.8000

Documento nº 0312172

Interessada: Carmen Dolores Lins de Alencar, RF 2981

Assunto: Ausência em virtude de Falecimento, no período de 03/01/2014 a 10/01/2014.

Despacho: "Defiro o pedido"

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2014, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0310447 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9610

PORTARIA Nº 9610, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000723-65.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio**, **Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0310449 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9611

PORTARIA Nº 9611, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000716-73.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da

Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE MATOS MOREGOLA**, R.F. nº 3734, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro da Subseção Judiciária de São João de Meriti/RJ, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311101 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9612

PORTARIA Nº 9612, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito, na sua íntegra, a Portaria nº 9567, de 06/01/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Caderno Administrativo, na data de 08/01/2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311097 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9613

PORTARIA Nº 9613, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000678-61.2014.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **HAYDEE PUNTSCHART**, R.F. nº 2253, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312839 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

Na Portaria nº 9601, de 13/01/2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 10/2014, Caderno Administrativo, de 15/01/2014:

Onde se lê: “a partir de 02/12/2014,…”

Leia-se: “a partir de 02/12/2013,…”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312517 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9608

PORTARIA Nº 9608, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000058-49.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **RENE SANCHEZ**, R.F. nº 1506, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA**, R.F. nº 1631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312521 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9609

PORTARIA Nº 9609, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de

2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000707-14.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RENE SANCHEZ**, R.F. nº 1506, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308411 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000551-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0308411

Interessado: Cleber Borges de Aguiar

Assunto: Liberação de Ponto

Despacho: Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 16/01/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307118 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.018 , DE 14 de JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0001150-90.2013.4.03.8002,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0314392 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9614

PORTARIA Nº 9614, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022566-23.2013.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDFRANK DEFENSOR SILVA**, R.F. nº 3751, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 17/01/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EMPRESA: LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ Nº 19.405.851/0001-42

PROCESSO Nº04096/2013-DFOR

CONTRATO: 05.457.10.12

OBJETO: Fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência

ASSUNTO: Apreciação da defesa prévia.

Tópicos da decisão de fl. 120 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 004/2014-NUCT/SUFT. Apenas dirirjo quanto ao sancionamento.

2. A empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. apesar ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento apontado pelo Núcleo Gestor.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa pelo descumprimento contratual, já que forneceu os mobiliários a esta Administração sem a devida comprovação de eventual impedimento ao prazo firmado na avença.

4. Isto posto, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista que a empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., embora com expressivo atraso, não deixou de cumprir o contrato com esta Administração, lhe aplico as sanções:

a) de advertência em decorrência do atraso injustificado de 91 (noventa e um) dias para a entrega dos mobiliários a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", do Contrato nº 05.457.10.12, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993 e

b) de multa contratual de R\$4.887,84 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da nota fiscal nº 000.006.2010 (fl. 91), de valor total de R\$48.878,41 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), em decorrência do atraso injustificado de 94 (noventa e quatro) dias para o fornecimento do restante do mobiliário a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 05.457.10.12, c/c o inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

5. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que seja restituído à empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. a quantia de R\$23.694,56 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do valor que foi retido preventivamente (fls. 65/68). Mantendo-se a retenção do valor da multa acima mencionada.

6. Intime-se a empresa LDM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 004/2014-NUCT/SUFT.

7. Publique-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0307503 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001378-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0307503

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição para aposentadoria integral, nos termos do artigo 2º, inciso III, alíneas "a" e "b", da referida Emenda, previsto para 07.11.2014.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307706 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018316-41.2013.4.03.8001

Documento nº 0307706

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional defiro o pedido de desistência da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, formulado pela servidora CIBELE APARECIDA VERONEZZI.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0261376 - Portaria ::

Portaria Nº 0261376, DE 12 DE dezembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF. 3817, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 04/08 a 02/09/2014 (30 dias) para 06/03 a 04/04/2014 (30 dias), exercício 2013;

II - ALTERAR as férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF. 6870, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 04/08 a 02/09/2014 (30 dias) para 12/02 a 21/02/2014 (10 dias), 05/05 a 14/05/2014 (10 dias) e 12/08 a 21/08/2014 (10 dias), exercício 2014;

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF. 3872, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 07/01 a 24/01/2014 (18 dias) para 13/01 a 30/01/2014 (18 dias),

exercício 2013;

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELIZETE LIMA, RF. 3894, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias) para 29/01 a 07/02/2014 (10 dias), exercício 2014;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF. 5781, lotada no Núcleo de Contratos, de 06/01 a 17/01/2014 (12 dias) e 14/07 a 31/07/2014 (18 dias) para 07/01 a 17/01/2014 (11 dias) e 14/07 a 01/08/2014 (19 dias), exercício 2014;

VI - CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA QUADROS, RF. 5101, à disposição da Diretoria do Foro, de 22/01 a 31/01/2014 (10 dias), 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) e 12/08 a 21/08/2014 (10 dias), exercício 2014;

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 13/01 a 27/01/2014 (15 dias) e 23/06 a 07/07/2014 (15 dias) para 27/01 a 05/02/2014 (10 dias), 02/06 a 11/06/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2014;

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI, RF. 3691, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 07/01 a 05/02/2014 (30 dias) para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias) e 01/07 a 20/07/2014 (20 dias), exercício 2013;

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado na Subsecretaria de Matérias, Arquivo e Depósito Judicial, de 07/01 a 24/01/2014 (18 dias) para 13/01 a 30/01/2014 (18 dias), exercício 2014;

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF. 3870, lotada no Núcleo de Planejamento, de 20/01 a 29/01/2014 (10 dias) para 15/01 a 24/01/2014 (10 dias), exercício 2014;

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/02 a 19/02/2014 (10 dias) para 30/04 a 09/05/2014 (10 dias), exercício 2013;

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF. 5501, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 05/03 a 14/03/2014 (10 dias), 22/04 a 01/05/2014 (10 dias) e 26/11 a 05/12/2014 (10 dias) para 08/07 a 25/07/2014 (18 dias) e 24/11 a 05/12/2014 (12 dias), exercício 2014;

XIII - CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARY COSTA FERREIRA, RF. 7373, lotada da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 22/12/2013 a 20/01/2014 (30 dias), exercício 2013;

XIV - CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARY COSTA FERREIRA, RF. 7373, lotada da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 22/01/2014 a 31/01/2014 (10 dias), exercício 2014;

XV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF. 2778, lotada no Núcleo de Planejamento, de 19/02 a 28/02/2014 (10 dias) para 08/01 a 17/01/2014 (10 dias), exercício 2014;

XVI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias) e 27/03 a 15/04/2014 (20 dias) para 19/02 a 28/02/2014 (10 dias), 01/08 a 10/08/2014 (10 dias) e 10/11 a 19/11/2014 (10 dias), exercício 2013;

XVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 20/01 a 08/02/2014 (20 dias) para 13/01 a 22/01/2013 (10 dias) e 07/04 a 16/04/2014 (10 dias), exercício 2013;

XVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 07/04 a 16/04/2014 (10 dias) e 01/07 a 20/07/2014 (20 dias) para 30/06 a 18/07/2014 (19 dias) e 13/10 a 23/10/2014 (11 dias), exercício 2014;

XIX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 08/01 a 17/01/2014 (10 dias) para 20/01 a 29/01/2014 (10 dias), exercício 2013;

XX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 20/01 a 29/01/2014 (10 dias) e 14/07 a 02/08/2014 (20 dias) para 14/07 a 23/07/2014 (10 dias), 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) e 12/01 a 21/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXI - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF. 5774, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 07/01 a 05/02/2014 (30 dias) para 01/07 a 30/07/2014 (30 dias), exercício 2014;

XXII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF. 5707, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 13/10 a 27/10/2014 (15 dias) e 17/11 a 01/12/2014 (15 dias) para 17/08 a 31/08/2015 (15 dias) e 14/09 a 28/09/2015 (15 dias), exercício 2014;

XXIII - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF. 6765, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 16/06 a 25/06/2014 (10 dias) para 09/06 a 18/06/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXIV - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA, RF. 910, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 02/07 a 13/07/2014 (12 dias) para 02/06 a 13/06/2014 (12 dias), exercício 2014;

XXV - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 21/07 a 30/07/2014 (10 dias) para 19/03 a 28/03/2014 (10 dias), exercício 2013;

XXVI - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 04/08 a 13/08/2014 (10 dias) para 31/03 a 09/04/2014 (10 dias), exercício 2014;

XXVII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIANA GALLUZZI DE SA, RF. 7148, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2013;

XXVIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor HELIO MARCELO COSTA, RF. 4905, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 15/01 a 29/01/2014 (15 dias) para 10/01 a 24/01/2014 (15 dias), exercício 2014;

XXIX - INCLUIR a 2ª parcela de férias do servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF. 6329, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/02 a 01/03/2014 (20 dias), exercício 2013;

XXX - INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FERNANDO ALVAREZ PRIETO, RF. 6329, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 05/05 a 14/05/2014 (10 dias), 06/10 a 15/10/2014 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2014 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/01/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311416 - Portaria ::

Portaria Nº 0311416, DE 15 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR a Portaria de Progressão/Promoção Funcional nº 127063 de 30 de agosto de 2013, publicada em 13 de setembro de 2013, para que onde se lê:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

5746	VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA	B9	B10	21.06.2013
------	--	----	-----	------------

Leia-se:

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
----	------	----	------	----------

7423	VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA	B9	B10	21.06.2013
------	--	----	-----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0310558 - Portaria ::

Portaria Nº 0310558, DE 15 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora IRMA DA SILVA CARDIN, RF 6540, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311025 - Portaria ::

Portaria Nº 0311025, DE 15 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA, RF 7600, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara de Execuções Fiscais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0309032 - Portaria ::

Portaria Nº 0309032, DE 14 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ANDREA MARTINS, RF 2140, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bauru;
2. DISPENSAR o servidor ROGER COSTA DONATI, RF 4295, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bauru.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0314210 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009408-92.2013.4.03.8001
Documento nº 0314210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/09/2013 a 06/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/01/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0314663 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009221-84.2013.4.03.8001

Documento nº 0314663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1041 - RAHME BARROS ELGHAZZAOUI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROGAÇÃO

04/09/2013 a 20/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 17/01/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 19061/2002 - NURE

INFORMAÇÃO Nº 25/2013 - SECT

INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO ARAYA, RF 2745

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação do Setor de Contagem de Tempo, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, apresentar a Certidão emitida pelo Banco Nossa Caixa S.A., para averbação do período como tempo público.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 16/01/2014.

Fernanda Carvalho de Santis Furtado

Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 28579/2006 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 05/2014 - SECT

INTERESSADO: NÍVEA CRISTINA MATUKI

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, no Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa e no Banco Nossa Caixa S.A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.”
São Paulo, 16/01/2014.

Fernanda Carvalho de Santis Furtado
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

2ª VARA CÍVEL

A Doutora RENATA COELHO PADILHA, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, determinou a intimação dos advogados abaixo relacionados, para devolverem os autos em carga, no prazo de 48 horas, sob pena de ser expedido mandado de busca e apreensão. Caso o processo requisitado já tenha sido devolvido, desconsidere esta intimação.

0033104-41.1993.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO	
AUTOR	CIA/ LITOGRAFICA ARAGUAIA
ADVOGADO	SP129906 - LUIZ FERNANDO DE PAULA LEITE DE BARROS
REU	UNIAO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.26314 (Data: 18/11/2013)
0011146-62.1994.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO	
NUM.ANTIGA	94.0011146-0
AUTOR	QUIMICA ZEW PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO	SP077942 - MAURICIO MIURA
REU	UNIAO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.26337 (Data: 27/11/2013)
0001597-95.2012.403.6100- EMBARGOS A EXECUCAO	
EMBARGANTE	R.J.PADOVAN - ME e outro
ADVOGADO	SP172597 - FERNANDA ALEXSANDRA SOVENHI
EMBARGADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EMBARGADO) fl.26357 (Data: 02/12/2013)
0013981-18.1997.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO	

AUTOR	MARIA ELISABETE COELHO e outros
ADVOGADO	SP178157 - EDSON TAKESHI SAMEJIMA
REU	UNIAO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.26377 (Data: 06/12/2013)

0901221-31.2005.403.6100- EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA

EMBARGANTE	UNIAO FEDERAL
EMBARGADO	REGINA SUELI DE LIMA e outros
ADVOGADO	SP178157 - EDSON TAKESHI SAMEJIMA
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (EMBARGADO) fl.26377 (Data: 06/12/2013)

0021499-97.2013.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR	JOSEFA DE FARIAS
ADVOGADO	SP129049 - ROSEMEIRE LEANDRO
REU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.26398 (Data: 13/12/2013)

0060220-12.1999.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

NUM.ANTIGA	1999.61.00.060220-3
AUTOR	MARIA DE LOURDES COZER e outros
ADVOGADO	SP158832 - ALEXANDRE TALANCKAS
REU	UNIAO FEDERAL
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.26407 (Data: 17/12/2013)

0045108-37.1998.403.6100- PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR	MEDICINA INTEGRADA GUARULHOS LTDA e outros
ADVOGADO	SP287856 - GUSTAVO HENRIQUE PACHECO BELUCCI

REU	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	Proc. JUNG WHA LIM
LOCALIZAÇÃO	CARGA ADV. (AUTOR) fl.26410 (Data: 18/12/2013)
	Publique-se. São Paulo, 16 de janeiro de 2014 <p style="text-align: center;">RENATA COELHO PADILHA Juíza Federal Substituta</p>

3ª VARA CÍVEL

TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL

PORTARIA 01/2014

O DR. PAULO CEZAR DURAN, JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, Analista Judiciária, FC 3, a saber:

- As férias marcadas para os períodos de 05/03/2014 a 14/03/2014 (1ª parcela), 28/07/2014 a 06/08/2014 (2ª parcela) e 03/11/2014 a 12/11/2014 (3ª parcela),

Passam a ser:

-1ª Parcela: 07/07/2014 a 16/07/2014

-2ª Parcela: 19/01/2015 a 07/02/2015

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

PAULO CEZAR DURAN
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 07/2014

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **EMILENE FERNANDES GARCIA RAMOS, RF 3767**, técnico judiciário, da seguinte forma:

1º Período: de 11/02 a 28/02/2014 para **06/03 a 21/03/2014**;

2º Período: de 13/10 a 24/10/2014 para **28/10 a 10/11/2014**

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta
4ª Vara Cível

PORTARIA nº 08/2014

A Doutora **TATIANA PATTARO PEREIRA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 4ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924**

, Analista Judiciário, de 10/07 a 08/08/2014 para **12/08 a 10/09/2014**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta
4ª Vara Cível

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º3/2014

A DRA. ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor PAULO ROGÉRIO SALVONI, técnico judiciário, R.F. 6246, anteriormente marcados para **10/03/2014 a 19/03/2014; 23/06/2014 a 02/07/2014 e 15/09/2014 a 24/09/2014** para que fique constando os seguintes períodos **06/03/2014 a 15/03/2014; 09/06/2014 a 18/06/2014 e 22/09/2014 a 01/10/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2014 .

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0311583 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 07/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora LUCIANA OWAM COHATU, RF 6772, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 07/01 a 16/01/2014, em virtude de férias;

II- **DESIGNAR** o servidor RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI, Técnico Judiciário, RF 897, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnica Judiciária, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no período de 07/01 a 17/01/2014, em virtude de férias;

III- **DESIGNAR** o servidor RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS, RF 6292, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC 5), nos períodos de 07/01 a 24/01/2014, em virtude de férias;

IV- **DESIGNAR** o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 07/01 a 16/01/2014 e 17/01/2014, em virtude de férias e compensação de dia trabalhado em recesso respectivamente;

V - **DESIGNAR** o servidor EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA, RF 923, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 28/11/2013, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VI - **DESIGNAR** a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), no dia 14/11/2013 em razão de licença médica; no período de 13/01 a 30/01/2014, em virtude de férias e nos dias 09/01, 10/01 e 31/01/2014, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VII - **DESIGNAR** a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, para substituir o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837 Técnico Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 07/01 a 21/01/2014, em virtude de férias.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA N.º 08/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
24/01 a 31/01/2014	4ª	Drª Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 04 /2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 07/10/2013 a 17/11/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Por determinação da MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Drª ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo. As audiências irão ocorrer na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situado na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (Estação República do Metrô). As propostas de

acordo serão apresentada somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO 0003093-75.2011.4.03.6301
AUTOR OSWALDO RODRIGUES
ADVOGADO CLOVIS T.THOMAZ JR-SP273228
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0016938-43.2012.4.03.6301
AUTOR MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO ILZA SANTANA SALES-SP157687
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0049042-88.2012.4.03.6301
AUTOR MARIA DE LOURDES NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO CATIA RODRIGUES DE SANT'ANA PROMETI-SP137167
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0003703-72.2013.4.03.6301
AUTOR SOLANGE SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO ALEXANDRE MACHADO SILVA-SP252099
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0004445-21.2013.4.03.6100
AUTOR JOSE RODINEI DA SILVA
ADVOGADO ALCIONEI MIRANDA FELICIANO-SP235726
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0004815-97.2013.4.03.6100
AUTOR NEUSA MARIA CORREA
ADVOGADO JEFFERSON SARKIS-SP292234
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0005159-78.2013.4.03.6100
AUTOR LAERCIO MARTINS
ADVOGADO ROBERTO TAUFIC RAMIA-SP317387
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0005804-82.2013.4.03.6301
AUTOR ROGERIO DE SOUZA PIRES
ADVOGADO JORGE MATSUDA-SP064723
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0006373-83.2013.4.03.6301
AUTOR LUIZ GONCALVES LEME FILHO
ADVOGADO MARIA FÁTIMA GOMES LEITE-SP240304
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0007057-08.2013.4.03.6301
AUTOR MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO MARIA ELIZETE RODRIGUES DA TRINDADE-SP125791
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0007439-22.2013.4.03.6100
AUTOR JEFFERSON LIMA MENESES
ADVOGADO NEIDE EMIKO KIDO-SP112201
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0007605-33.2013.4.03.6301
AUTOR JEANE DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO RICARDO SOUZA RIBEIRO-SP306948
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0008293-16.2013.4.03.6100
AUTOR DONIZETE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO WALTER WILIAM RIPPER-SP149058
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009868-38.2013.4.03.6301
AUTOR FLORISVALDO ALVES BARRETO
ADVOGADO JANETE MANZANO-SP304165
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009893-51.2013.4.03.6301
AUTOR MIRIAM DE CASSIA PEREIRA
ADVOGADO JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ROMAO JUNIOR-SP120444
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009923-86.2013.4.03.6301
AUTOR GILDENOR FRANCISCO ALVES
ADVOGADO TATIANA ALVES PINTO-SP179538
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0009976-88.2013.4.03.6100
AUTOR ANDRE LUIZ DE CAMPOS TEIXEIRA
ADVOGADO FRANCISCO ORTEGA CUEVAS JUNIOR-SP149573
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0010126-48.2013.4.03.6301
AUTOR DIOLIRIO ALVES DE ALCANTARA
ADVOGADO LUCIANO MARTINS PIAUHY-SP203044
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0012447-56.2013.4.03.6301
AUTOR LUIZ ANTONIO BERGAMINI
ADVOGADO ENILSON CAMARGOS CARDOSO-SP170543
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 27/01/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0014025-54.2013.4.03.6301
AUTOR DIASSIS FRANCISCO NEVES
ADVOGADO RODRIGO CHANES MARCOGNI-SP272493
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0014679-41.2013.4.03.6301
AUTOR ELIANE FRANCELINA DE ALELUIA
ADVOGADO YOUSRA AMAD CHARRUF-SP275586
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0016821-18.2013.4.03.6301
AUTOR MIRIAM MACHADO DOS SANTOS CAMILO
ADVOGADO LEONARDO LIMA RUAS-SP244340
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0018148-95.2013.4.03.6301
AUTOR ROSIMEIRE SABINO
ADVOGADO JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ROMAO JUNIOR-SP120444
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0018182-70.2013.4.03.6301
AUTOR EDELSON GONZAGA DE LIMA
ADVOGADO SANDRA JABUR MALUF-SP158333
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0018317-82.2013.4.03.6301
AUTOR JOSE MEIRA CORDEIRO E OUTRO
ADVOGADO ARNALDO BISPO DO ROSARIO-SP113064
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0020603-33.2013.4.03.6301
AUTOR MARIA EMILIA FIORESI
ADVOGADO MEIRY MOURA-SP086671
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0020894-33.2013.4.03.6301
AUTOR ANDRE SILVA ARAUJO
ADVOGADO DANIELLA PIRES NUNES-SP214104
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0026360-08.2013.4.03.6301
AUTOR JOSE EDUARDO BORREGO
ADVOGADO AMAURI ALVARO BOZZO-SP231534
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0028678-61.2013.4.03.6301
AUTOR ELIAS VIEIRA SAMPAIO
ADVOGADO JADER FREIRE DE MACEDO JUNIOR-SP053034
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0029835-69.2013.4.03.6301
AUTOR ELIANE MORAES AVINO TODA
ADVOGADO JOÃO HENRIQUE ROMA-SP250042
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 28/01/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0029955-15.2013.4.03.6301
AUTOR DANIEL MOREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO NEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA-SP122087
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 29/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0030960-72.2013.4.03.6301
AUTOR IRENE APARECIDA LARA IGNACIO BARBOSA
ADVOGADO RENATA SATORNO DA SILVA-SP274870

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 29/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0031398-98.2013.4.03.6301
AUTOR ALINE SILVA LIMA
ADVOGADO LUCAS BASTA-SP168214
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 29/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0031407-60.2013.4.03.6301
AUTOR VANESSA RODRIGUES
ADVOGADO MELISSA GARCIA-SP174917
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 29/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0034490-84.2013.4.03.6301
AUTOR ADEMIR SILVA ARAUJO
ADVOGADO MARIA DE FATIMA SILVA ALFREDO-SP196321
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 29/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0036738-23.2013.4.03.6301
AUTOR ADEVINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO FABRICIO SPERTO RODRIGUES DOS SANTOS-SP260691
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 29/01/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0012514-76.2012.4.03.6100
AUTOR GIRLENE MACHADO PEREIRA GUEDES
ADVOGADO ANSELMO LIMA DOS REIS-SP291694
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 30/01/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0024926-81.2013.4.03.6301
AUTOR CREUSA GOIS NASCIMENTO
ADVOGADO CARLOS MATIAS MIRHIB-SP156330
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 30/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0024936-28.2013.4.03.6301
AUTOR CICERO FRANCISCO SALES
ADVOGADO ANTONIA REGINA SPINOSA-SP075166
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 30/01/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0010238-17.2013.4.03.6301
AUTOR ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SEM ADVOGADO-SP999999

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 30/01/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

PROCESSO 0027013-10.2013.4.03.6301

AUTOR EDIVANIA LEONARDO DA SILVA CAMARGO

ADVOGADO MARIA EURINETE GONÇALVES LOPES-SP211380

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA 30/01/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0278846 - Portaria ::

Portaria Nº 0278846, DE 18 DE dezembro DE 2013.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142, do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 2/2009-GABP/ASOM, de 27 de março de 2009 e nº. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.76/2010-JEFC/SP, de 10 de agosto de 2010 e 6301000097/2010-GABPRES., de 29 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as peritas Assistentes Sociais, nomeadas em conformidade com as Portarias nº.6301000100/2009-JEFC/SP, nº.6301000021/2010-JEFC/SP, e nº.6301000087/2011-GABPRES-JEFC/SP do Juizado Especial Federal de São Paulo, abaixo relacionadas:

NOME	CESS	CPF	Motivo
Sueli Rodrigues do Nascimento Tierno	36.797	113.699.798-94	a pedido
Elisabeth Aguiar Baptista	19.680	055.392.078-23	a pedido
Márcia Campos de Oliveira	33.848	266.215.058-09	ausência de disponibilidade em atuar no Juizado

Art. 2º - As peritas acima referidas, ainda que descredenciadas, permanecerão vinculadas a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a MM. Desembargadora Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juiz Federal**, em 19/12/2013, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312589 - Portaria ::

Portaria Nº 0312589, DE 16 DE janeiro DE 2014.

A Doutora ANGELA CRISTINA MONTEIRO, M.M. Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305 - Supervisor da Seção de Análise Inicial - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 20/01 a 29/01/2014,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, Supervisor da Seção de Processamento - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em Força Tarefa no Juizado Especial Federal de São Vicente, nos dias 13, 14 e 15/01/2014,

RESOLVE :

I - ALTERAR o período de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 5630, anteriormente marcado para 07/01 a 17/01/2014 e fazer constar o período de 17/02 a 27/02/2014.

II - INTERROMPER a partir de 21/01/2014, o período de férias da servidora ALESSANDRA TOLEDO NANCI - RF 4095, anteriormente marcado para 20/01 a 03/02/2014 e fazer constar o saldo de 14 dias para 12/05 a 25/05/2014. **ALTERAR** os períodos de férias marcados para 12/05 a 26/05/2014 e 04/08 a 18/08/2014 e fazer constar os períodos de 04/08 a 18/08/2014 e 07/01 a 21/01/2015.

III - DESIGNAR o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, no período de férias supra citado.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2014 e fazer constar o período de 27/01 a 05/02/2014.

V- DESIGNAR o servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO - RF 3273, nos dias de Força tarefa supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0305013 - Portaria ::

Portaria Nº 0305013, DE 10 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, anteriormente marcado para 07/01 a 16/01/2014 e fazer constar o período de 17/02 a 26/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0313241 - Portaria ::

Portaria Nº 0313241, DE 16 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA MARILAINE ALMEIDA SANTOS, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Eduardo da Vitória e Silva, Técnico Judiciário, RF 6034, titular da função de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), esteve em substituição na função de Diretor de Secretaria, no período de 11/09/2013 a 07/01/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, Renata Teresinha Arnosti Santos, Técnico Judiciário - RF4685, para substituí-lo nos períodos de : 11/09/2013 a 06/10/2013 ;12/10/13 a 03/11/2013 e 15/11/2013 a 07/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2014, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0309157 - Portaria ::

Portaria Nº 0309157, DE 14 DE janeiro DE 2014.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os médicos e assistentes sociais abaixo relacionados para atuar na qualidade de peritos em processos deste Juizado, nas especialidades listadas abaixo:

- 1 - **Max do Nascimento Cavichini**, especialista em ortopedia, CRM SP n.º 86.226, CPF n.º 771.894.857-91;
2. **Renata de Oliveira Ramos**, especialista em clínica geral, CRM SP n.º 107.449, CPF n.º.253.348.378-84;
3. **Adriana Ferraz Luiz**, assistente social, CRESS n.º 29905, CPF n.º 199.074.928-33;
4. **Isabel de Jesus Oliveira**, assistente social, CRESS n.º 21792, CPF n.º 076.612.508-45

Parágrafo Único. A atuação dos profissionais supra citados está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º - Caberá aos peritos nomeados, a apresentação dos laudos médico e sócio-econômico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º- Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais) o valor de cada laudo médico conclusivo apresentado.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

Art. 4º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

Art. 5º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 15/01/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0308196 - Portaria ::

Portaria Nº 0308196, DE 14 DE janeiro DE 2014.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64

CONSIDERANDO

os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FERREIRA BARTOLOMUCCI para que permaneça à disposição desta 21ª Subseção Judiciária a partir das 19h do dia 17 de janeiro de 2014 até às 9h do dia 24 de janeiro de 2014.

Art. 2.º DETERMINAR que o servidor acima referido permaneça de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 9h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/01/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0307726 - Portaria ::

Portaria Nº 0307726, DE 13 DE janeiro DE 2014.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2013,

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonseca Reis, requisitada do TRF da 1ª Região será nomeada Diretora de Secretaria do Juizado especial Federal de Taubaté/SP,

RESOLVE:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406, no Juizado Especial Federal de Taubaté/SP a partir de 16/12/2013 até a efetiva nomeação da referida servidora. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/01/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0304744 - Portaria ::

Portaria Nº 0304744, DE 10 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a 1ª parcela de férias da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654, anteriormente marcada para o período de 15/01/2014 a 24/01/2014 (dez dias), **para o período de 02/04/2014 a 11/04/2014 (dez dias)**; alterar, por absoluta necessidade do serviço e no interesse da Administração, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, anteriormente marcadas para os períodos de 22/04/2014 a 01/05/2014 e 29/10/2014 a 07/11/2014, **para o período de 07/01/2015 a 26/01/2015 (vinte dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 14/01/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 04/2014 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), esteve em recesso no dia 10/01/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 15 de janeiro de 2014.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0311474 - Portaria ::

Portaria Nº 0311474, DE 15 DE janeiro DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO DE FC/CJ

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

I- Tendo em vista que o servidor William Roberto Castilho Razera, RF 2099, Supervisor de Procedimentos Criminais estará em férias no período de 27/01/2014 a 07/02/2014;

II- Tendo em vista que o servidor Marcelo Morato Rosas, Diretor de Secretaria, RF 1.792 estará em férias no período de 27/01/2014 a 24/02/2014;

III- Tendo em vista que a servidora Monica Delsin Persin Jandreice, RF 4551, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais estará em férias no período de 20/01/2014 a 31/01/2014;

IV- Tendo em vista que a servidora Andreia Regina Valencise, RF 5487, Oficiala de Gabinete estará em férias no período de 03/02/2014 a 12/02/2014;

RESOLVE:

Designar para substituí-los, respectivamente, (I) a servidora Joseane Codognato Demarqui, RF 7101, (II) a servidora Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu, RF 3693, (III) o servidor Marcelo Augusto Santos Bonfim, RF 7333 e (IV) a servidora Andrea Matono, RF 7311.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0310880 - Portaria ::

Portaria Nº 0310880, DE 15 DE janeiro DE 2014.

Alteração de férias de servidor

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto da 1^a Vara Federal de Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE :

Alterar as férias da servidora Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, RF 3693, anteriormente marcadas de 17/02/2014 a 28/02/2014 (1º período de 2014); de 08/09/2014 a 25/09/2014 (2º período de 2014), para as seguintes datas: 08/09/2014 a 19/09/2014 e 24/11/2014 a 11/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2014, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0313209 - Portaria ::

Portaria Nº 0313209, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais nos **dias 23 e 24 de dezembro de 2013**, pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões, na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, compensa o dia 30 e 31 de janeiro de 2014 com o saldo de horas trabalhadas nos dias 23 e 24 de dezembro de 2013.

Campinas, 16 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313279 - Portaria ::

Portaria Nº 0313279, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, de **20/01 a 29/01/2014**, e a compensação dos dias **30 e 31/01/2014**,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

Campinas, 16 de Janeiro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 01/2014 - C. M.GUARULHOS - 15.01.2014

O EXMO. SR. DOUTOR **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 17/2013, publicada em 04/09/2013, para constar da seguinte forma:

SUSPENDER, em virtude da prorrogação da Licença Médica do servidor **KURTZ SOUZA ACHNITZ, RF: 5211**, **alterar os períodos** da 1º e 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 17/03/2014 a 31/03/2014 e 12/08/2014 a 26/08/2014, ficando as parcelas para fruição de 03/11/2014 a 02/12/2014 (30 dias), exercício 2014.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIAN.º 02/2014 - C. M. - GUARULHOS - 16.01.2014

O EXMO. SR. DR. **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a **necessidade de serviço**, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

CUSTÓDIO HORIUTI - RF 1821

Período Anterior: 10/02/2014 a 28/02/2014, 1ª parcela exercício 2014, 19 dias.
30/09/2014 a 10/10/2014, 2ª parcela exercício 2014, 11 dias.

Período Alterado: 11/09/2014 a 10/10/2014, 1ª parcela exercício 2014, 30 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIAN.º 03/2014 - C. M. - GUARULHOS - 16.01.2014

O EXMO. SR. DR. **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a **necessidade de serviço**, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ - RF 4312

Período Anterior: 27/01/2014 a 05/02/2014, 1ª parcela exercício 2014, 10 dias.
14/07/2014 a 23/07/2014, 2ª parcela exercício 2014, 10 dias.

Período Alterado: 04/07/2014 a 23/07/2014, 1ª parcela exercício 2014, 20 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

PAULO ALBERTO SARNO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS
EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA N.º 02/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença saúde no dia **08/01/2014**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no dia **08/01/2014**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

Piracicaba, 16 de janeiro de 2014.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 01 / 2014

O **DOCTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO, RF 2930**, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5) está em gozo de férias no período de **07/01/2014 a 17/01/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO DOS SANTOS, RF 7507**, para substituí-la durante o período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 02 / 2014

O **DOCTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ, RF 1762**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5) está em gozo de férias no período de **13/01/2014 a 24/01/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492**, para substituí-lo durante o período.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1/2014

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF 5861, de 20/1 a 03/02/14 para 05 a 19/05/14.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 16 de janeiro de 2014.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0307539 - Portaria ::

Portaria Nº 0307539, DE 13 DE janeiro DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
24 a 31/01/2014	Barretos – 1ª Vara/JEF	Dr. Renato de Carvalho Viana

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

**SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SÉTIMA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**

PORTARIA Nº03/2014

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, Diretora de Secretaria na vacância, (FC-5) encontra-se afastada por motivo de saúde, no período de 06/01/2014 a 14/02/2014 e que a mesma estaria no gozo de férias no período de 13/01/2014 a 22/01/2014;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a portaria 01/2014 de 02.01.2014, para suspender as férias da servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, do período de 13/01/2014 a 22/01/2014, para gozo em período oportuno;

RETIFICAR em parte a portaria 02/2014 de 07.01.2014, quanto ao período de afastamento da servidora **Maria Augusta M. V. T. Cabral, RF 2713**, da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ: "...no período entre 07/01/2014 a 12/01/2014"

LEIA-SE: "...no período entre 06/01/2014 a 15/01/2014"

INDICAR o servidor **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA - RF 4903**, para responder pela diretoria da secretaria na vacância do cargo, no período de 23/01/2014 a 14/02/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 2.014.

Eduardo José da Fonseca Costa
Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0313225 - Portaria ::

Portaria Nº 0313225, DE 16 DE janeiro DE 2014.

Portaria nº 001/2014

O Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período de férias da servidora **ISABELA FRANCO - RF 6988**, de 21/01/2014 a 04/02/2014, para **10/02/2014 a 24/02/2014** (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0308035 - Portaria ::

Portaria Nº 0308035, DE 13 DE janeiro DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **DASSER LETTIERE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 0302703/2014 fazendo constar onde se lê “(...) 26 de maio a 04 de junho de 2014” leia-se “(...) 24 de maio a 02 de junho de 2014”.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 13 de janeiro de 2014.

DASSER LETTIERE JUNIOR
Juiz Federal

Diretor da Subseção em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiere Júnior, Juiz Federal**, em 14/01/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PORTARIA Nº 02/2014

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 17/01/2014 a 24/01/2014

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 01/2014

A DOUTORA TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para a servidora lotada/prestando serviços na 4a SJCAMPOS, como segue:

Período para Fruição 2012/2013

7494 LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

2a.Parcela: 21/07/2014 a 09/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Período para Fruição 2013/2014

7494 LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE

1a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015

2a.Parcela: 28/07/2015 a 14/08/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2014.

TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 03/2014

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 12.260, de 16 de maio de 2013, do CJF da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 37/2012 da Coordenação de Sorocaba, que dispõe sobre os Plantões;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Prontidão dos Servidores do Administrativo do Fórum Federal de Sorocaba, para quando as Subseções de Itapeva, Osasco ou Registro encontrarem-se de Plantão, como segue:

Período	Servidor
17/01/2014 a 24/01/2014	Claudimara Altheman
24/01/2014 a 31/01/2014	Rafael Hirohito Hosokawa
31/01/2014 a 07/02/2014	Eduardo Cerqueira Roberto
14/02/2014 a 21/02/2014	Viviane P. de Almeida
21/02/2014 a 28/02/2014	Isabel Mendes de Queiroz
28/02/2014 a 07/03/2014	Paulo César Moreira

II - O servidor escalado ficará de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (15) 99121-9223, para fins de prestar informações ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência, na forma descrita pelo inciso 2 do artigo 4º da Portaria 54/2012 da Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 16 de janeiro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 01/2014

O DOUTOR **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3),

estará, no dia **17/01/2014**, em compensação de horas de plantão judicial realizados nos dias 02/03/2013(sábado) e 07/04/2013(domingo), nos termos da Portaria nº 10/2013 da MMª Juíza Federal Coordenadora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo - Sorocaba;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, para substituí-lo no referido período;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 16 de janeiro de 2014

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto na Titularidade da 3ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº. 002/2014

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Juiz Federal respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a concomitância entre o período de licença médica de 90 (noventa) dias - a partir de 10-01-2014, e os períodos de férias da servidora ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, técnica judiciária - RF 5893;
RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da referida servidora de 18-02-2014 a 27-02-2014, para 09-04-2014 a 28-04-2014 (2013); de 22-04-2014 a 1º-05-2014 para 03-11-2014 a 12-11-2014 (2014) e de 03-11-2014 a 12-11-2014 para 13-11-2014 a 22-11-2014 (2014).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

PORTARIA Nº 03/2014

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Juiz Federal respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares das servidoras MARIANA CANNAVAN GIANNINI, RF 5391, Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares - FC 05, no período de 07 a 16-01-2014; e CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO, RF 5610, Supervisora de Ações Diversas - FC05, no período de 08 a 17-01-2014;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822, para substituição na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e Cautelares, no período de 07 a 16-01-2014; e a servidora MONICA BATISTA SOARES GARCIA, RF 7478, na função comissionada de Supervisora de Ações Diversas, no período de 08 a 17-01-2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2014.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

P O R T A R I A n°

03/2014

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 20/01 a 24/01/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II - Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 17/01 a 24/01/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

III - Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 17/01 às 11h de 24/01/2014	Márcio Rodrigo Galhardo

IV - Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 17/01 às 11h de 21/01/2014	Maria Rita Barbosa Melo de Carvalho
09h de 22/01 às 11h de 24/01/2014	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 15 de janeiro de 2014.

FABIANO LOPES CARRARO
Juiz Federal Diretor da
24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA nº 03/2014 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos desta Subseção Judiciária, de 07/01/2014 a 21/01/2014,

RESOLVE designar o servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, para substituí-lo no período em epígrafe.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 15 de janeiro de 2014.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0302491 - Portaria ::

Portaria Nº 0302491, DE 09 DE janeiro DE 2014.

O Doutor AROLDO JOSÉ WASHINGTON, MM. Juiz Federal Coordenador em exercício das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 20/05/2014 a 30/05/2014 o período de férias da servidora ANGELA ASTINI, RF 5322, marcado anteriormente para 17/03/2014 a 27/03/2014.

ALTERAR para 20/05/2014 a 30/05/2014 o período de férias do servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, marcado anteriormente para 17/03/2014 a 27/03/2014.

ALTERAR para 21/02/2014 a 28/02/2014 o período de férias do servidor LUIS CARLOS FERREIRA, RF

6309, marcado anteriormente para 17/02/2014 a 24/02/2014.

INTERROMPER em 08/01/2014 o período de férias da servidora ANGELICA ROSIANE SAMOGIN, RF 3566, marcado para 07/01/2014 a 16/01/2014, e remarcar o saldo restante de 9 (nove) dias para 22/04/2014 a 30/04/2014.

DESIGNAR, em substituição ao funcionário ADALTO CUNHA PEREIRA, RF 3838, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 4ª Turma Recursal de São Paulo, o funcionário MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, no período compreendido entre 07/01/2014 a 17/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à funcionária CLAUDIA DA SILVA PANZICA, RF 5407, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC5 - das Turmas Recursais de São Paulo, a funcionária EMILIA SOUZA SANTOS, RF 4988, no período compreendido entre 07/01/2014 a 17/01/2014, por motivo de férias.,

DESIGNAR, em substituição à funcionária FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI, RF 5045, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Recursos - FC5 - das Turmas Recursais de São Paulo, a funcionária ANGELA ASTINI, no período compreendido entre 30/01/2014 a 28/02/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao funcionário FREDERICO POLES BORGONOV, RF 5915, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 5ª Turma Recursal de São Paulo, o funcionário LEONARDO TAKASHI YANO, RF 5304, no período compreendido entre 13/01/2014 a 24/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à funcionária NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 2ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à funcionária PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF 3810, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 3ª Turma Recursal de São Paulo, o funcionário JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, no período compreendido entre 07/01/2014 a 05/02/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao funcionário RENATO CAMPOS DE OLIVEIA, RF 5914, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 3ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113, no período compreendido entre 07/01/2014 a 21/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à funcionária VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 3ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária LAURA ALICE MAGALHÃES SOUZA, RF 6119, no período compreendido entre 07/01/2014 a 21/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à funcionária VANESSA ALBANO ALVES, RF 5854, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 4ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS, RF 4828, no período compreendido entre 07/01/2014 a 19/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à funcionária TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 5ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao funcionário GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA, RF 6152, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC5 - da 1ª Turma Recursal de São Paulo, a funcionária SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635, no período compreendido entre 07/01/2014 a 24/01/2014, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Aroldo José Washington, Juiz Federal Coord. das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em exercício**, em

13/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0313553 - Portaria ::

Portaria Nº 0313553, DE 16 DE janeiro DE 2014.

Retifica - Escala de Plantão - servidores - janeiro a março/2014

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 46, de 12 de dezembro de 2013, que estabeleceu a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Onde se lê:

JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	04/02/2014 a 14/02/2014
--------------------------	-------------------------

Leia-se:

JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	07/02/2014 a 14/02/2014
--------------------------	-------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 16/01/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 03/2014

A DOUTORA PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho Nacional da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias n.º 0270926, de 17 de dezembro de 2013, e n.º 0260521 de 12 de dezembro de 2013;

Para que onde se lê: exercício 2013;

Leia-se: exercício 2014.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
03/2014 - NUAR

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 03/02 a 07/02/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 10/02 a 14/02/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
De 17/02 a 21/02/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 24/02 a 28/02/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 31/01 às 09h de 07/02/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
19h de 07/02 às 09h de 14/02/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 14/02 às 09h de 21/02/2014	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
19h de 21/02 às 09h de 28/02/2014	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 31/01 às 09h de 07/02/2014	Ingrid Mogrão Oliveira
19h de 07/02 às 09h de 14/02/2014	Nelci Castor Palata
19h de 14/02 às 09h de 21/02/2014	Regiane Eiko Sato
19h de 21/02 às 09h de 28/02/2014	Sandra Cristina Morales

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 31/01 às 09h de 07/02/2014	Priscila Frantska Paro

19h de 07/02 às 09h de 14/02/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira
19h de 14/02 às 09h de 21/02/2014	Priscila Frantska Paro
19h de 21/02 às 09h de 28/02/2014	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 17 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto
Diretor do Fórum em Exercício
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

**PORTARIA N°
004/2014-NUAR**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **ELIZANDRA SPURIO - RF 5336 - Técnico Judiciário - Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6)**, exercício 2013/2014, de **22/01/2014 a 31/01/2014 (10 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la,

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- **NO PERÍODO DE 22/01/2014 a 31/01/2014**, a servidora **LIA MARA LOPES DA FONTE - RF 7328**, Técnico Judiciário - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 17 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum Em Exercício da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0311832 - Portaria ::

Portaria Nº 0311832, DE 15 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1. ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, Técnica Judiciária, RF 7314, de modo os períodos anteriormente designados (de 17-02-2014 a 28-02-2014 - 12 dias e de 16-09-2014 a 03-10-2014 - 18 dias), sejam convertidos para dois períodos, conforme a seguir especificado:

* 1º período para **21-01-2014 a 07-02-2014 (18 dias)**;

* 2º período para **22-09-2014 a 03-10-2014 (12 dias)**;

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0312565 - Portaria ::

Portaria Nº 0312565, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA MALINI R. UNDICIATTI**, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-5) estará em gozo de férias no período de 13-01-2014 a 27-01-2014 (15 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA MENDONÇA MOURA MAIA**, analista judiciária, RF 7336, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini R. Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-5), no período das férias, ou seja, de 13-01-2014 a 27-01-2014 (15 dias).

2) ENCAMINHE-SE, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0304545 - Portaria ::

Portaria Nº 0304545, DE 10 DE janeiro DE 2014.

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, JUÍZA FEDERAL RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço no setor de Contadoria deste Fórum Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor **MARIO RODRIGO FONSECA – RF 7017**, anteriormente designadas para os dias 17 a 31 de janeiro de 2014, para os dias 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 16/01/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 03/2013

A Doutora **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMª. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de AVARÉ - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela das férias do servidor Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, de 20 a 31/01/2014 (12 dias), para 24/02/2014 a 07/03/2014 (12 dias).

CUMpra-se. REGISTRE-se. COMUNIQUE-se.

Avaré/SP, 16 de janeiro de 2014.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0307658 - Portaria ::

Portaria Nº 0307658, DE 13 DE janeiro DE 2014.

Retifica a portaria 0273271/2013, designando magistrados plantonistas para atuarem na Primeira e Segunda Unidades Regionais da SJMS, **NO PERÍODO DE 18/01/2014 a 27/01/2014**.

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o Dr. Roberto Polini encontra-se de férias no período de 07/01/2014 a 05/02/2014;

CONSIDERANDO o deferimento do Ofício n. 0309107-DOUR-DSUJ de 14 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
18/01/2014 a 20/01/2014	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
24/01/2014 a 27/01/2014	Drª Adriana Freisleben de Zanetti, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso**, Juiz Federal Diretor do Foro da **Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/01/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312949 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000175-34.2014.4.03.8002

Documento nº 0312949

Considerando que a servidora Yara Bianca Bellucci possui a compensar o total de 83h08min, referentes ao recesso 2013/2014, AUTORIZO a compensação conforme requerido (8 horas no dia 20.01.2014), remanescendo 75h08min a compensar.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 16/01/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0312579 - Portaria ::

Portaria Nº 0312579, DE 16 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 008/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Trata da retificação da Portaria nº 005/2014-DSUJ/DOURADOS, lotação da servidora Priscila Guimarães Marciano, RF 7142, e dá outras providências.

A Doutora **Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o erro material apresentado no inciso I da Portaria nº 005/2014-DSUJ/DOURADOS, de 08 de janeiro de 2014.

RESOLVE :

Artigo 1º. rEtificar o inciso I da Portaria nº 005/2014-DSUJ/DOURADOS, de 08 de janeiro de 2014, que trata da lotação da servidora Priscila Guimarães Marciano, RF 7142.

ONDE SE LÊ :

*“I – LOTAR a servidora **Priscila Guimarães Marciano, RF 7142**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Operação de Computadores, RF 7381, para prestar serviços, na Secretaria da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2014.”*

LEIA-SE:

*“I – LOTAR a servidora **Priscila Guimarães Marciano, RF 7142**, Analista Judiciária, Área Judiciária, para prestar serviços, na Secretaria da 2ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, a partir de 07/01/2014.”*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da **Subseção de Dourados**, em exercício, em 16/01/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 15 de janeiro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0314230 - Portaria ::

Portaria Nº 0314230, DE 16 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 007/2014-DSUJ/DOURADOS
DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Trata da retificação parcial da Portaria 166/2013-DSUJ/Dourados que regulamenta o plantão judiciário da

Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2014**.

A Doutora **DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM^a. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a autorização emitida pelo Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **quanto ao local de realização dos plantões judicial das Unidades Regionais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Processo SEI nº 0000140-74.2014.4.03.8002);**

RESOLVE :

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 166/2013-DSUJ, de 12 de dezembro 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2014**.

ONDE SE LÊ :

“a rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
17.01.2014 a 19.01.2014	<i>Dra. Ivana Barba Pacheco, MM^a. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;</i>
24.01.2014 a 26.01.2014	<i>Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;</i>
...	

LEIA-SE :

“a rt. 1º. INDICAR , como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados e da Unidade Regional de Campo Grande da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, NO MÊS DE JANEIRO DE 2014, AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
...	
17.01.2014 a 19.01.2014	<i>Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Portaria nº 0307668, de 13 de janeiro de 2014–Retificadora – Região Adm. de Campo Grande/MS);</i>
24.01.2014 a 26.01.2014	<i>Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Portaria nº 0307668, de 13 de janeiro de 2014–Retificadora – Região Adm. de Campo Grande/MS);</i>
...	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 15 de janeiro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0313671 - Portaria ::

Portaria Nº 0313671, DE 16 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 009/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Trata da concessão de compensação do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento – RF 4218, e dá outras providências.

A Doutora **DRA. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, para compensar as horas trabalhadas no recesso forense 2013/2014, conforme Portaria nº 165 e 167/2013-DSUJ/DOURADOS, para gozo nos dias 17.01.2014, 20.01.2014, 27.03.2014, 28.03.2014, 31.03.2014 e 22.04.2014 (Processo SEI nº 0000076-64.2014.4.03.8002, doc. 0302227).

RESOLVE

I – CONCEDER ao servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, compensação nos dias **17.01.2014, 20.01.2014, 27.03.2014, 28.03.2014, 31.03.2014 e 22.04.2014**, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2013/2014, totalizando 06 (três) dias de compensação.

II - DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF nº 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, nos dias **17.01.2014, 20.01.2014, 27.03.2014, 28.03.2014, 31.03.2014 e 22.04.2014**, totalizando **06 (seis) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 16 de janeiro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0313236 - Portaria ::

Portaria Nº 0313236, DE 16 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM. Juíza Federal, no exercício da titularidade da **1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para

os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO que o servido **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, RF 4216, compensará no dia 20/01/2014 o dia trabalhado no recesso, conforme processo SEI nº 0000157-13.2014.4.03.8002;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria - CJ 03, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 20/01/2014.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 16/01/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)